



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 206/2017.

Objetiva o presente Projeto de Lei 206/17, de autoria do nobre vereador Arselino Tatto (PT), proibir a comercialização de brindes e brinquedos em venda casada de alimentos, lanches e ovos de páscoa destinados ao público infantil, pelos estabelecimentos comerciais sediados no Município de São Paulo.

Na inobservância da restrição constante no parágrafo anterior o estabelecimento infrator estará sujeito às sanções administrativas estabelecidas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

Justifica o Autor que a proposta encontra amparo legal, nos termos do inciso II do art. 13 da Lei Orgânica do Município, pois a venda casada é expressamente proibida pelo Código de Defesa do Consumidor, mais precisamente no inciso I do art. 39.

A manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou a necessidade da realização de 2 (duas) audiências públicas, tendo como base o artigo 41, XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, considerando o projeto em tela oportuno e meritório, apresenta parecer Favorável à iniciativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, reconhece o mérito da proposição e exara parecer Favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

João Jorge (PSDB)

Senival Moura (PT)

Natalini (PV)

Alessandro Guedes (PT)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Adriana Ramalho (PSDB)

Gilberto Nascimento (PSC)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto (PT)

Isac Felix (PR)

Atílio Francisco (PRB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2018, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.